

devido o mesmo ser intimado para ciência da presente nomeação, bem como para apresentar a Defesa Prévia dentro do prazo legal de TRÊS DIAS a contar da publicação do presente Despacho no Diário Oficial. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. DRA. SILVANA ELIAS MOREIRA - OAB/SP 139.005 CENTRO PAULA SOUZA

Intimação
PROCESSO CEETEPS 0000414/2017 – GDOC – 1000726-159254/2018
Indiciado: G.M.C
Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 433, a saber: Tendo em vista a manifestação à fl. 432, dou por encerrada a instrução processual e concedo o prazo legal de 07 dias para apresentação das alegações finais. Publique-se. Cumpra-se. DR. ALEXANDRE SANTOS MALHEIRO – OAB/SP 306.690

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Comunicado

Mestrado e Doutorado

Programa reconhecido de acordo com o disposto na Portaria MEC 656, de 22-05-2017, DOU de 23-05-2017.

Processo de Seleção de Candidatos (2020).

O Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo comunica a abertura das inscrições para o processo de seleção de candidatos para 2020 nas sete Áreas de Concentração que o compõem. O candidato deverá se inscrever em uma das Áreas de Concentração.

Vagas

Habitat - ME 08 DO 08

História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo - ME 18 DO 18

Paisagem e Ambiente - ME 08 DO 07

Planejamento Urbano e Regional - ME 13 DO 07

Projeto de Arquitetura - ME 11 DO 07

Projeto, Espaço e Cultura - ME 05 DO 05

Tecnologia da Arquitetura - ME 15 DO 10

Observações:

1. Após a inscrição o candidato não poderá mudar de Área de Concentração.

2. Informações sobre as Áreas de Concentração, seus professores e linhas de pesquisa estão disponíveis no site da <http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/arquitetura-e-urbanismo/>. Será feita uma apresentação do curso aos interessados no dia 27/06/19, às 10 horas, no auditório da FAU - Cidade Universitária.

3. Candidatura ao mestrado: poderá se candidatar ao mestrado diplomado por curso superior reconhecido pelo MEC, o graduando da USP com colação de grau efetuada até 03-02-2020 ou o graduando fora da USP com diploma expedido até o período da matrícula. Não será aceita a inscrição do candidato diplomado apenas em curso de curta duração (licenciatura curta).

4. Candidatura ao doutorado: poderá se candidatar ao doutorado o mestre com diploma de curso reconhecido pela CAPES, mestre com diploma no exterior equivalente ao da USP, mestre da USP com defesa homologada até 03-02-2020 ou mestre fora da USP com diploma expedido até o período da matrícula.

Fase I - Pagamento da Taxa de Inscrição

Redução da Taxa de Inscrição

03/06/19 a 07/06/19 - Para os casos previstos na Lei Estadual 12.782, de 20-12-2007 aplica-se a redução de 50% na taxa de inscrição, conforme as instruções constantes no seguinte link <http://www.fau.usp.br/arquivos/pos/selecao/Redu%C3%A7%C3%A3o%20de%20taxa%20de%20inscri%C3%A7%C3%A3o.pdf>.

1ª Etapa - Solicitação de Boleto

01/07/19 a 10/07/19 - O candidato deverá preencher o formulário eletrônico (disponível em: <http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>). Eventuais erros no preenchimento das informações por parte dos candidatos poderão implicar a não emissão do boleto. Após o envio do formulário, o candidato receberá confirmação automática desta solicitação, por meio do google forms, no e-mail cadastrado.

O candidato estrangeiro que não possui CPF deverá entrar em contato com a tesouraria da FAUUSP, neste período, através do e-mail fautesou@usp.br.

2ª Etapa - Efetivação do Pagamento

16/07/19 a 22/07/19 - Para efetuar o pagamento o candidato deverá seguir as instruções contidas no Tutorial (<http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>) e realizar o pagamento de R\$ 200,00 através da rede bancária, imprimeiramente até a data de vencimento.

Obs.: O boleto não será enviado por e-mail e o prazo para efetivação do pagamento NÃO será prorrogado em nenhuma hipótese. Em caso de desistência do processo seletivo por parte do candidato, o valor da taxa de inscrição NÃO será devolvido.

Fase II - Inscrição

25/07/19 a 31/07/19 - O candidato deverá preencher o formulário eletrônico (disponível em: <http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>) das 12 horas de 25-07-2019 às 17 horas de 31-07-2019 e anexar os seguintes documentos em formato pdf:

1. Projeto de Pesquisa (conforme modelo disponível no site da Pós-Graduação da FAUUSP: <http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>).

2. Curriculum Vitae (conforme modelo disponível no site da Pós-Graduação da FAUUSP: <http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>).

3. Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição.

4. Certificado de proficiência em um dos seguintes idiomas: inglês, francês, espanhol, italiano e alemão. Serão aceitos certificados emitidos a partir de 2017 por Centros de Línguas de Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais), ou por Centros de Língua reconhecidos pelo Programa de Pós-Graduação, ou pelos consulados dos respectivos países de origem. Aos candidatos ao Doutorado será exigida proficiência em duas línguas estrangeiras, podendo ser uma delas a obtida no mestrado. A relação dos Centros de Língua reconhecidos encontra-se neste edital, conforme o disposto no Parágrafo V, item 5, das normas do programa.

5. Certificado de proficiência em português, emitidos a partir de 2017 para os candidatos estrangeiros, exceto os lusófonos. A relação dos Centros de Língua reconhecidos encontra-se neste edital, conforme disposto no parágrafo V, item 6, das normas do programa.

6. Documentos pessoais: RG, CPF e Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia autenticada do passaporte e, no ato da matrícula, cópia do visto de estudante temporário IV e cópia do protocolo do RNE.

7. Diploma (frente e verso) ou atestado de conclusão/declaração de previsão de término da graduação.

8. Histórico escolar de graduação.

9. Diploma (frente e verso) de mestre ou atestado de conclusão/declaração de previsão de término de mestrado para o candidato ao doutorado.

10. Histórico escolar do mestrado para o candidato ao doutorado.

Fase III - Seleção

A. Mestrado

1ª Etapa (Eliminatória)

Consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa e do Curriculum Vitae (link para o roteiro).

Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão consideradas suas qualidades intrínsecas e a pertinência à Área de Concentração selecionada pelo candidato. Na avaliação do Curriculum Vitae serão considerados o perfil do candidato e a relação do seu percurso profissional e acadêmico com os objetivos da Pós-Graduação.

A nota da 1a Etapa será a média ponderada das notas atribuídas ao Projeto de Pesquisa e do Curriculum Vitae, conforme os critérios abaixo:

Para as Áreas de Concentração: Habitat; Paisagem e Ambiente; Planejamento Urbano e Regional; Projeto de Arquitetura, Projeto, Espaço e Cultura e Tecnologia da Arquitetura serão adotados os pesos seguintes:

Projeto de Pesquisa (7); Curriculum Vitae (3)

Para a Área de Concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo será adotado os pesos seguintes:

Projeto de Pesquisa (6); Curriculum Vitae (4)

Todas as Áreas de Concentração adotarão, para aprovação, a nota mínima 7,0 (sete), para o Mestrado.

30/08/2019 - Divulgação dos resultados da 1a Etapa. Os nomes dos candidatos aprovados nesta etapa serão divulgados em ordem alfabética, no painel de divulgação, na entrada do edifício da FAU - Cidade Universitária e no site da Pós-Graduação da FAUUSP: <http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

30/08/2019 a 03/09/19 - Período de interposição de recursos à Comissão de Seleção a serem entregues pessoalmente, na secretaria de Pós-Graduação - Cidade Universitária, de 2ª a 6ª - das 8h às 12h.

Observação:

O Projeto de Pesquisa e o Curriculum Vitae de cada candidato serão avaliados por, no mínimo, dois professores da Área de Concentração na qual se inscreveu. Os critérios de fechamento de nota para cada área encontram-se neste edital.

2ª Etapa (Eliminatória) - Prova Escrita

13/09/2019 - Prova Escrita, das 9h às 13h, na FAU - Cidade Universitária.

A Prova Escrita é específica para a Área de Concentração e a bibliografia de referência para a sua realização estará disponível no site da Pós-Graduação da FAUUSP: <http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>.

Os temas ou questões da Prova Escrita serão anunciados no momento da sua realização.

Não é permitida a consulta a livros, apontamentos ou a qualquer outro documento durante a sua realização.

A prova deverá ser escrita com caneta preta ou azul e não poderá conter nome ou sinal que identifique o candidato.

Na avaliação da Prova Escrita serão considerados: pertinência ao enunciado da questão; estrutura de pensamento; capacidade de argumentação; domínio da bibliografia indicada pela Área de Concentração; clareza de expressão e correção gramatical. A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete).

27/09/2019 - Divulgação dos resultados da 2ª Etapa. Os nomes dos candidatos aprovados nesta etapa serão divulgados em ordem alfabética, no painel de divulgação, na entrada do edifício da FAU - Cidade Universitária e no site da Pós-Graduação da FAU: <http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

27/09/2019 a 01-10-2019 - Período de interposição de recursos à Comissão de Seleção a serem entregues pessoalmente, na secretaria de Pós-Graduação (na FAU da Cidade Universitária), de 2ª a 6ª - das 8h às 12h.

Observação:

A Prova Escrita de cada candidato será avaliada por, no mínimo, dois professores da Área de Concentração na qual se inscreveu. Os critérios de fechamento de nota para cada área encontram-se neste edital.

3ª Etapa (Eliminatória) - Arguição Oral do Projeto de Pesquisa e do Curriculum Vitae

14/10/2019 a 31-10-2019

O dia, horário e o local das arguições serão enviados, por e-mail, pela Secretaria da Pós-Graduação.

As arguições para candidatos de mestrado, comprovadamente residentes fora do Estado de São Paulo poderão ser realizadas por vídeo conferência, em Português.

Na avaliação da arguição serão considerados: maturidade acadêmica; capacidade argumentativa; clareza na exposição da proposta de pesquisa; disponibilidade e compromisso do candidato com o Programa de Pós-Graduação.

A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete).

Observação:

Na Arguição, cada candidato será avaliado por, no mínimo, dois professores da Área de Concentração na qual se inscreveu. Cada candidato receberá nota única atribuída pelos avaliadores.

4ª Etapa - Resultado Final

A nota final para os candidatos ao curso de Mestrado será a média aritmética das notas obtidas nas 1ª, 2ª e 3ª Etapas. Caso ocorra empate entre as notas atribuídas serão adotados os seguintes critérios nesta ordem: 1o critério - maior nota da 1ª Etapa, 2o critério - maior nota da Prova Escrita, 3o critério - maior nota da arguição e 4o critério - maior nota do projeto de pesquisa.

A seleção final dos candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação se dará por ordem decrescente das notas finais, obtidas pela média aritmética das notas das Etapas de Avaliação, até o preenchimento do número de vagas estabelecido por Área de Concentração.

08/11/2019 - Divulgação do resultado final. A lista dos candidatos selecionados será divulgada em ordem alfabética, no painel de divulgação, na entrada do edifício da FAU - Cidade Universitária e no site da Pós-Graduação da FAU: <http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

08-11-2019 a 18-11-2019 - Período de interposição de recursos à Comissão de Seleção a serem entregues pessoalmente, na secretaria de Pós-Graduação (na FAU da Cidade Universitária), de 2ª a 6ª - das 8h às 12h.

B. Doutorado

1ª Etapa (Eliminatória)

Consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa e do Curriculum Vitae.

Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão consideradas suas qualidades intrínsecas e a pertinência à Área de Concentração selecionada pelo candidato. Na avaliação do Curriculum Vitae serão considerados o perfil do candidato e a relação do seu percurso profissional e acadêmico com os objetivos da Pós-Graduação, conforme os critérios abaixo:

A nota da 1a Etapa será a média ponderada das notas atribuídas ao Projeto de Pesquisa e Curriculum Vitae.

Para as Áreas de Concentração: Habitat; Paisagem e Ambiente; Planejamento Urbano e Regional; Projeto de Arquitetura e Projeto, Espaço e Cultura serão adotados os pesos seguintes:

Projeto de Pesquisa (6); Curriculum Vitae (4)

Para as Áreas de Concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo e Tecnologia da Arquitetura serão adotados os pesos seguinte:

Projeto de Pesquisa (5); Curriculum Vitae (5)

Todas as Áreas de Concentração adotarão, para aprovação, a nota mínima 7,0 (sete) para o Doutorado.

30/08/2019 - Divulgação dos resultados da 1a Etapa. Os nomes dos candidatos aprovados nesta etapa serão divul-

gados em ordem alfabética, no painel de divulgação, na entrada do edifício da FAU - Cidade Universitária e no site da Pós-Graduação da FAU: <http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

30/08/2019 a 03-09-2019 - Período de interposição de recursos à Comissão de Seleção a serem entregues pessoalmente, na secretaria de Pós-Graduação - Cidade Universitária, de 2ª a 6ª - das 8h às 12h.

Observação:

O Projeto de Pesquisa e o Curriculum Vitae de cada candidato serão avaliados por, no mínimo, dois professores da Área de Concentração na qual se inscreveu. Os critérios de fechamento de nota para cada área encontram-se neste edital.

2ª Etapa (Eliminatória) - Arguição Oral do Projeto de Pesquisa e do Curriculum Vitae

14/10/2019 a 31-10-2019

O dia, horário e local das arguições serão divulgados, por e-mail, pela Secretaria da Pós-Graduação.

As arguições para candidatos de doutorado, comprovadamente residentes fora do Estado de São Paulo poderão ser realizadas por vídeo conferência, em Português.

Na avaliação da arguição serão considerados: maturidade acadêmica; capacidade argumentativa; clareza na exposição da proposta de pesquisa; disponibilidade e compromisso do candidato com o Programa de Pós-Graduação.

A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete).

Observação:

Na Arguição, cada candidato será avaliado por, no mínimo, dois professores da Área de Concentração na qual se inscreveu. Cada candidato receberá nota única atribuída pelos avaliadores.

3ª Etapa - Resultado Final

A nota final para os candidatos ao curso de doutorado será a média aritmética das notas obtidas nas 1ª e 2ª Etapas. Caso ocorra empate serão adotados os seguintes critérios de desempate nesta ordem: 1 - maior nota da 1ª Etapa, 2 - maior nota da arguição e 3 - maior nota do projeto de pesquisa.

A seleção final dos candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação se dará por ordem decrescente das notas finais, obtidas pela média aritmética das notas das Etapas de Avaliação, até o preenchimento do número de vagas estabelecido por Área de Concentração.

08-11-2019 - Divulgação do resultado final. A lista dos candidatos selecionados será divulgada em ordem alfabética, no painel de divulgação, na entrada do edifício da FAU - Cidade Universitária e no site da Pós-Graduação da FAU: <http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

08-11-2019 a 18-11-2019 - Período de interposição de recursos à Comissão de Seleção a serem entregues pessoalmente, na secretaria de Pós-Graduação (na FAU da Cidade Universitária), de 2ª a 6ª - das 8h às 12h.

Centros de Línguas Reconhecidos pelo Programa de Pós-Graduação

Centros reconhecidos - Pontuação mínima

Português

Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais) - 7

Consulado do país de origem - Aprovado

Hispania - Línguas Latinas - 7

Inglês

Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais) - 7

Instituto Educacional União Cultural - 6

Exame da Universidade de Cambridge (FCE, CAE) - B2

Exame da Universidade de Michigan - Aprovado

IELTS - 6

TOEFL IBT 71 pontos

TOEFL ITP - 527 pontos

Francês

Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais) - 7

DALF/DELF/TCF - B2

Espanhol

Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais) - 7

Hispania - Línguas Latinas - 70

DELE - B2

SIELE - C1

Italiano

Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais) - 7

Instituto Italiano di Cultura - B2

Alemão

Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais) - 7

Instituto Goethe - B1

TestDAF - B1

A FAUUSP possui convênio com o Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH-USP para aplicação de exames de proficiência de algumas línguas. Mais informações no link: <http://clinguas.fflch.usp.br/node/1272>

Crterios de Fechamento de Notas das Etapas do Projeto de Pesquisa e da Prova Escrita

Habitat - Em caso de diferença de dois ou mais pontos nas notas atribuídas pelos avaliadores, ou, no caso de uma reprovação e uma aprovação, será realizada uma avaliação adicional. A nota final será a média de todas as notas.

História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo - Em caso de diferença de três ou mais pontos nas notas atribuídas pelos avaliadores será realizada uma avaliação adicional. A nota final será a média das notas, desconsiderada a nota discrepante. Projeto de Arquitetura - Em caso de diferença de dois ou mais pontos nas notas atribuídas pelos avaliadores, ou, no caso de uma reprovação e uma aprovação, será realizada uma avaliação adicional. A nota final será a média das notas, desconsiderada a nota discrepante.

Projeto, Espaço e Cultura - Em caso de diferença de três ou mais pontos nas notas atribuídas pelos avaliadores será realizada uma avaliação adicional. A nota final será a média de todas as notas.

Paisagem e Ambiente/ Planejamento Urbano e Regional/ Tecnologia da Arquitetura - Em caso de diferença de três ou mais pontos nas notas atribuídas pelos avaliadores, ou, no caso de uma reprovação e uma aprovação, será realizada uma avaliação adicional. A nota final será a média das notas, desconsiderada a nota discrepante.

Universidade de São Paulo

Reitor: Prof. Dr. Vahan Agopyan

Vice-Reitor: Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandes

Pró-Reitor de Pós-Graduação: Prof. Dr. Carlos Gilberto Carloti Júnior

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Diretor: Profª. Drª. Ana Lucia Duarte Lanna

Vice-Diretor: Prof. Dr. Eugenio Fernandes Queiroga

Comissão de Pós-Graduação

Prof. Dr. João Sette Whitaker Ferreira - Presidente

Prof. Dr. José Tavares Correia de Lira - Vice-Presidente

Comissão Coordenadora de Programa

Membros Titulares

Prof. Dr. Eduardo Alberto Cuscú Nobre - PL - Coordenador

Profª. Drª. Giselle Beiguelman - PEC- Vice-Coordenadora

Profª. Drª. Maria Camila L. D'Ottaviano - HA

Prof. Dr. José Tavares Correia de Lira - HI

Profª. Drª. Claudia Terezinha de Andrade Oliveira - TA

Prof. Dr. Francisco Spadoni - PR

Prof. Dr. Paulo Eduardo Fonseca de Campos - DE

Isadora Marchi de Almeida - Discente

Comissão de Seleção/2020

Membros Titulares

Profª. Drª. Giselle Beiguelman - PEC Coordenadora

Profª. Drª. Alessandra Rodrigues Prata Shimomura - TA

Prof. Dr. Vicente Gil Filho - PEC

Prof. Dr. Jorge Bassani - HI

Prof. Dr. Francisco Spadoni - PR

Profª. Drª. Maria Camila L. D'Ottaviano - HA

Prof. Drª. Paula Freire Santoro - PL

Prof. Dr. Vladimir Bartalini - PA

Curso de Pós-Graduação